



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA  
"O futuro passa por aqui"

GABINETE DO VEREADOR  
SARGENTO ARIOSVALDO

RECEBEMOS  
EM 11/07/2023  
Câmara Municipal de Goianésia

EMENDA ADITIVA Nº 001 /2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 196/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Art. 1º Acrescenta o seguinte art. 2º ao Projeto de Lei Complementar nº 196/2023, de 03 de julho de 2023, renumerando os demais:

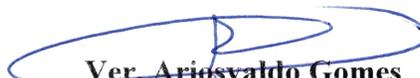
*Art. 2º Acrescenta o § 5º ao art. 2º da Lei Complementar nº 3.818 de 09 de julho de 2021 com a seguinte redação:*

*§ 5º O proprietário que estiver com obra clandestina ou irregular que procurar voluntariamente o setor de obras, para a devida regularização, terá 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da multa a ser aplicada.*

**GABINETE DO VEREADOR ARIOSVALDO GOMES**, aos 11 dias do mês de julho de 2023

#### JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de dar oportunidades às pessoas que têm obras clandestinas ou irregulares a regularizarem a situação de suas obras proporcionando um desconto de 50% por cento na multa aplicada, valorizando especialmente os munícipes que agem de boa-fé.

  
**Ver. Ariosvaldo Gomes**  
**Relator**